

ANONIMIZAÇÃO E PSEUDONIMIZAÇÃO: CONCEITOS E DIFERENÇAS NA LGPD

Desde que a Lei de Proteção de Dados Pessoais do Brasil ("LGPD") foi aprovada, em agosto de 2018, diversas dúvidas surgiram a respeito das obrigações legais existentes e da definição de como alguns conceitos deverão ser aplicados quando a lei entrar em vigor.

Um dos temas que mais gerou polêmica e, possivelmente, poderá gerar diversas dúvidas ao mercado que busca se adequar a LGPD são os conceitos relativos à **anonimização e pseudonimização**.

Afinal, o que são esses conceitos, quais são as diferenças entre eles e qual a sua importância durante a aplicação da LGPD?

ANONIMIZAÇÃO

VS

PSEUDONIMIZAÇÃO

COMO A LGPD DEFINE ESTE CONCEITO



Um dado de um indivíduo é considerado **anonimizado** quando seu titular não pode ser identificado, ou seja, quando o dado não pode ser atribuído a um indivíduo, seja de maneira direta ou indireta.

Portanto, a **anonimização** é uma técnica de tratamento de dados que remove ou modifica informações que possam identificar uma pessoa, considerando os meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento, de forma a impossibilitar a reidentificação dos indivíduos.



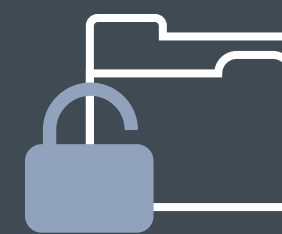
Um dado de um usuário é considerado **pseudonimizado** quando só é possível associá-lo a um indivíduo através do uso de informação adicional mantida separadamente.

Portanto, a **pseudonimização** é uma técnica por meio da qual os indivíduos podem ser reidentificados, fazendo associações com outros identificadores que são mantidos separadamente, como nomes, CPF, RG, e-mails, entre outros.

BENEFÍCIOS



Como a LGPD não se aplica a dados anonimizados, há uma maior liberdade no tratamento dessa categoria de dados.



Garantia de uma maior segurança dos dados, podendo diminuir os danos causados por eventuais vazamentos, se os dados afetados forem somente aqueles não identificáveis sem o acesso aos dados complementares mantidos em separado.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES



Melhoria dos produtos

Os relatórios estatísticos, que não contêm dados pessoais, podem ser usados para melhorar as informações sobre seu cliente ou medir a audiência ou desempenho do seu produto, por exemplo.



Desenvolvimento de novos produtos

Os dados anonimizados podem auxiliar no desenvolvimento de novos produtos, a partir da identificação do comportamento dos indivíduos, sem que seja necessário identificá-los.



Treinamento de algoritmos

Dados sintéticos, ou seja dados artificialmente criados a partir de situações do mundo real, podem ajudar no treinamento de algoritmos. Tais dados são anonimizados, pois os fatores identificativos são retirados e substituídos por dados sintéticos.



Compartilhamento de informações internas

Sempre que as demais áreas de negócios da empresa, que precisam ser envolvidas em procedimentos internos para atendimento ao cliente, não precisarem ter acesso aos dados pessoais do indivíduo, a pseudonimização dos dados pessoais pode ser uma medida sugerida.



Segurança

As técnicas de pseudonimização são medidas adicionais de segurança. A dissociação de dados identificadores ou passíveis de identificação, e a criação de uma chave de identificação mantida separadamente, podem proteger os indivíduos e suas informações.

*Acompanhe o B/Luz para saber mais.
Entre em contato conosco. Só falta uma mensagem
para começarmos o nosso relacionamento.*



www.baptistaluz.com.br